



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
CENTRO PEDAGÓGICO

EDITAL Nº 650/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 650/2025

Comunica o início do Concurso Público para provimento de 02 (duas) vagas para a Área de Pedagogia do Centro Pedagógico da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais.

A Diretora Geral da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Katia Pedroso Silveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1175, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024,

Comunica que no dia 31/03/2025, às 07h30min, no Auditório 102 do Centro de Atividades Didáticas - CAD 2 da UFMG, dar-se-á o início do Concurso Público para provimento de 02 (duas) vagas na categoria de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, área de conhecimento: Pedagogia e dar prosseguimento nas etapas referentes ao concurso, em conformidade com o Edital nº 2588, de 19/11/2024, publicado no DOU de 22/11/2024, Seção 3, páginas 49 a 54.

Informa ainda que:

- a. É obrigatória a presença do candidato na Sessão de Abertura do Concurso, observando o horário indicado neste Edital.
- b. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura.
- c. Os candidatos deverão trazer caneta azul ou preta.
- d. É recomendável a presença do candidato 30 (trinta) minutos antes do horário indicado para o início da Sessão de Abertura do Concurso e Instalação da Banca Examinadora.
- e. A prova escrita poderá acontecer na mesma data de instalação da Banca Examinadora.
- f. Aos candidatos aprovados na Prova Escrita: os documentos comprobatórios do currículum vitae, numerados e ordenados, preferencialmente, na mesma sequência apresentada, deverão ser enviados em um único arquivo PDF de até 20 MB, para o endereço eletrônico de inscrição secrgeral@cp.ufmg.br, em até 24 horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita.
- g. Na etapa de consulta da prova escrita será permitido somente livros e revistas acadêmicas impressos. Não será permitida a utilização de meios eletrônicos e anotações pessoais. Não será permitida a consulta de nenhum material xerocado (fotocópias).

Belo Horizonte, 12 de março de 2025.

PROFESSORA KATIA PEDROSO SLVEIRA

Diretora Geral pro tempore da EBAP/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Katia Pedroso Silveira, Diretor(a) de unidade esp. de ensino**, em 12/03/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4033155** e o código CRC **E561DBAB**.